

**DECRETO N.º 013  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.”**

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos constantes no § 3.º do Artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a empresa proponente se enquadra e se compromete a cumprir os termos constantes na legislação.

**D E C R E T A**

Art. 1.º - Nos termos do § 3.º do artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município de Piquerobi, fica concedido **PERMISSÃO DE USO** com encargos a **LEU ESPRICIGO 12543153810 – CENTRAL SILK-ME**, registrada no **CNPJ sob n.º 22.318.903/0001-58, do Box n.º: 01 com área de 106,10 m<sup>2</sup> parte integrante do Prédio em Alvenaria localizado na Rua Anchieta, 263, em Piquerobi/SP, objetivando instalar uma serigrafia, com previsão para geração de 01 emprego**, com possibilidade de ampliação do quadro de funcionários até o final de exercício de 2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período a requerimento do permissionário e a critério da administração municipal.

Art. 2.º - A Presente Permissão de Uso deverá ser firmada através de Termo Contratual, firmado entre o Município e o Permissionário, devendo constar todas as causas de inadimplemento contratual e as cláusulas necessárias ao fiel cumprimento da legislação municipal, elucidando todos os direitos e deveres das partes.

**Parágrafo Único** - A inadimplência contratual por parte do Permissionário ensejará em sua rescisão unilateral por parte da municipalidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de fevereiro de 2020.

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria